



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

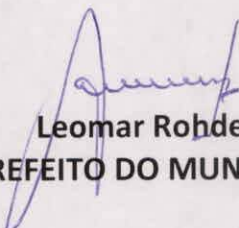
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhorita **Nathie Koch**, portadora do RG n.º 13.159.113-6 SSP/PR e do CPF n.º 109.790.669-80, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Desenhista, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Nível PE-08, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº *2515*
de *02/03/21* FL. _____
Visto 